

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Reforma de Prédio Público Velório Municipal

Endereço: Avenida 21, N° 580, Lote 09, Quadra 68, Bairro Centro.

Cidade: Itapagipe-MG

Proprietário: Município de Itapagipe/MG

CNPJ: 21.226.840/0001-87

Responsável Técnico: Engenheiro Civil – José Antônio Ferreira de Menezes

CREA-SP: 5069752660/D

Data: 18/04/2024

OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante do projeto de Reforma de Prédio Público Velório Municipal, tem a finalidade de pontuar os locais de intervenções, dar diretrizes de execução dos serviços, bem como caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes a ser empregados.

Nesse documento se encontra a descrição dos elementos constituintes do Projeto de Reforma, sendo parte integrante do processo, juntamente com o Projeto Arquitetônico, Memorial de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, etc. Segue aqui a descrição de serviços a serem executados, assim como as suas respectivas sequências executivas e especificações.

1 - INSTALAÇÕES INICIAIS DE OBRA

1.1 – Deverá ser instalada uma placa de obra em chapa de aço galvanizado de dimensão 1,20 m x 2,40 m, conforme padrão de Obras Públicas, contendo informações de Valor da Obra, empresa contratada, data de início e previsão de término da Obra, etc.

2 – LIMPEZA

2.1 – Deverá ser executada a limpeza/lavagem das telhas com equipamento de hidrojateamento de água para a remoção de material impregnado no material cerâmico.

3 – REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES

3.1 – Será feita a remoção de reboco nas paredes danificadas conforme apontamento feito na memória de cálculo. Atentamos para retirada de material para fora do canteiro de Obras.

3.2 – Será feita a Demolição da alvenaria nas laterais da porta da sala de preparação de corpos. Atentamos para retirada de material para fora do canteiro de Obras.

4 – ALVENARIA E CONCRETO

4.1 – Será feito chapisco com argamassa, traço 1:3 (cimento e areia), esp. 5 mm, aplicado em alvenarias, preparo mecânico. A aplicação será feita nas paredes onde o reboco será removido conforme apontamento feito na memória de cálculo.

4.2 – Será feito reboco com argamassa, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), esp. 20 mm, aplicado em alvenarias. A aplicação será feita nas paredes onde o reboco será removido conforme apontamento feito na memória de cálculo.

5 – FERRAGENS

5.1 – Será feita a instalação de porta de aço no acesso da sala de preparação de corpos (sala clínica) conforme medidas especificadas em planilha de orçamentos e de acordo com a orientação do Fiscal da Obra.

5.2 – Será instalado gradil em ferro fixado no vão de janela da sala clínica e no vão de janela da suíte.

6 – PINTURA

6.1 – PINTURA INTERNA

6.1.1 – Todas as paredes internas deverão ser lixadas e preparadas para aplicação de massa corrida, inclusive uma demão de selador acrílico que deverá ser aplicada de acordo com a aprovação da fiscalização da obra.

6.1.2 – Todas as paredes internas deverão receber aplicação de massa corrida, que deverá ser aplicada na quantidade de duas demãos, inclusive lixamento para pintura de acordo com a aprovação da fiscalização da obra.

6.1.3 - Todas as paredes receberão pintura na quantidade de três demãos de acordo com a aprovação do fiscal da obra. O material a ser utilizado deverá obedecer às especificações da planilha orçamentária, podendo ser substituído de acordo com a aprovação do fiscal da obra.

6.2 - PINTURA EXTERNA

6.2.1 – Todas as paredes externas deverão ser lixadas e preparadas para aplicação de pintura, inclusive deverá ser aplicada uma demão de **fundo preparador** de acordo com a aprovação da fiscalização da obra.

6.2.2 - Todas as paredes externas receberão pintura na quantidade de três demãos de acordo com a aprovação do fiscal da obra. O material a ser utilizado deverá obedecer às especificações da planilha orçamentária, podendo ser substituído de acordo com a aprovação do fiscal da obra.

6.1.3 – Toda a superfície de metal deverá receber lixamento em sua superfície para remoção de tinta, conforme orientação e a aprovação do fiscal de obra.

6.2.4 – Toda a estrutura de metal deverá receber esmalte sobre fundo preparador de acordo com as orientações da planilha orçamentária, podendo ser feito opção de outro modo de aplicação acordado com o fiscal da obra, nunca podendo ser executado serviço de qualidade inferior ou de menor valor.

6.2.5 – Todos os pisos ou áreas cimentadas deverão ser pintados com tinta para piso na cor apontada pelo fiscal da obra. Não se aplica as áreas com qualquer tipo de revestimento.

6.2.6 – Todo o telhamento deverá receber tratamento à base de resina de silicone na quantidade mínima de duas demãos, quaisquer alterações no procedimento deverão estar de comum acordo com o fiscal da obra, inclusive troca de material por um de melhor qualidade, nunca podendo ser inferior ao recomendado pelo fiscal da obra.

6.2.6 – Será feita aplicação textura acrílica nas paredes onde será removido o reboco junto ao grafiato.

7 – SERVIÇOS FINAIS

7.1 – Atento a limpeza final da obra, que deverá ser entregue limpa e desimpedida em sua totalidade, inclusive área de quintais e gramados, quaisquer entulhos, sobras de materiais, embalagens, etc.

Itapagipe-MG, 18 de Abril de 2024.

Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos

Engenheiro Civil: José Antônio Ferreira de Menezes

CREA/SP: 5069752660